

AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

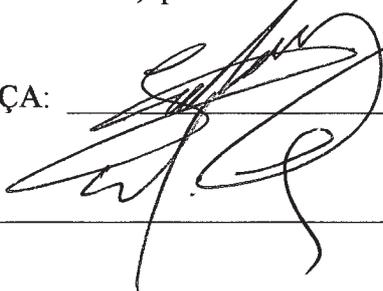
PROC. 1015724-80.2017.8.26.0309

Aos 07 dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e dezessete nesta Comarca de Jundiaí, Jundiaí - SP, A. Arquimedes, 615 - Js. Guanabara onde em diligências encontrava-me eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto expedido pelo MM. Juízo da 6ª Vara Cível, nos autos de execução, requerida por Msc Mediterranea Shipping Company S/A contra Ebf Vaz Industria e Comércio Ltda e depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a penhora do(s) bem(s) abaixo descrito(s);

NO PERÍCIOS
PELA REQUERIDA A SABER: UMA MAQUINA EPS - MARCA: -
ALESSIO - MODELO 100/305X - IMPORTADA EM BOM ESTADO
DE CONSERVAÇÃO

AVALIADO
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) ESTIMADO PELA REQUERIDA

Feita a penhora foi nomeado(a) fiel depositário(a) do bem penhorado o(a) Sr. GIANFRANCO MENNA ZEZE RG 11041451-2 que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização deste Juízo, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim e pelo depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA:  (José C. A. Godoy - mat. 023.500-7)

DEPOSITÁRIO: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por F. M. SILVA, liberado nos autos em 29/01/2018 às 16:21. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4010229-60.2013.8.26.0562 e código 1CEAD15.